

PUBLICIDADE LEGAL

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
 CNPJ/MF nº 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522
ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, sala 555, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 3º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("Companhia" ou "TESB"). **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do caput do Artigo 18, do Estatuto Social. **4. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. André Luiz Gomes da Silva. Secretária: Sra. Giovana Sartori Tchian. **5. Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Eleger o Sr. André Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 259753464, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, para o cargo de **Diretor Executivo**; e o Sr. **Celso Guimarães Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.338.748-59, para o cargo de **Diretor Técnico**, ambos para cumprir com mandato unificado até a Reunião Ordinária do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á em 2024. Em relação a este item, o Sr. André Luiz Gomes da Silva se absteve de votar na eleição de seu cargo, por entender haver conflito de interesse, e votou favoravelmente e sem restrições na eleição do Sr. Celso Guimarães Filho. Os demais membros do Conselho votaram favoravelmente e sem restrições. Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declararam, para fins do art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais e a administração de sociedades, tampouco impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, nos quais constam termo específico relativo à referida declaração de desimpedimento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. Sr. André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa), Sr. Bruno Augusto Pereira Rovea, Sr. Francisco João di Mase Galvão Jr., Sr. Luis Henrique Figueiró e Sra. Giovana Sartori Tchian (Secretária). Certifico que a presente ata é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 29 de julho de 2022. **André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Giovana Sartori Tchian** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8409794 em 29/08/2022 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 222842466 - 22/08/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play** DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!